



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº092/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Antônio Sérgio da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Luiz Paulo de Castro Areco
Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Assinado por:

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Waldemar Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Valéria Travain Botaccio Custódio
Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Educação

João Douglas Mariano de Oliveira
Controlador Interno

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Cultura

SUMÁRIO

Errata

Retificação do Termo de Ratificação – Processo...Nº.145/2017

Gabinete do Prefeito

Resultado da Licitação – Pregão Presencial.....006

Resultado da Licitação – Tomada de Preço.....012

Resultado de Licitação – Pregão Presencial.....031

Aviso de Edital – Pregão Presencial.....048

Aviso de Edital – Pregão Presencial.....051

Extrato do Contrato.....Nº.073/2017

Extrato do Contrato.....Nº.074/2017

Extrato do Contrato.....Nº.075/2017

Extrato do Contrato.....Nº.076/2017

Extrato do Contrato.....Nº.077/2017

Secretaria Municipal de Educação

Deliberação CME.....Nº.010

ERRATA

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 145/2017.

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 091/2017, datado de 09 de junho de 2017, referente à publicação de Termo de Ratificação:

Onde se lê:

" (...) VALOR: R\$ 1.136,71 (um mil cento e trinta e seis reais e setenta e um centavos(...))"

Leia-se: " (...) VALOR: R\$ 1.679,00 (um mil seiscentos e setenta e nove reais(...))".

Onde se lê: (...) EMPRESA: Dualibi e Tamasi Turismo Ltda – ME(...)

Leia-se: (...) EMPRESA: PREMIER VIAGENS E TURISMO LTDA – ME

GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro

Oficial, designado pela Portaria Nº. 215/2017 de 04/05/2017, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 006/2017, cujo objeto é SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VENCEDOR (ES):

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: CASA DO ATLETA LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.999.969/0001-31.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 28.108,00 (vinte e oito mil e cento e oito reais).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 15.506.123/0001-76.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 38.594,15 (trinta e oito mil e quinhentos e noventa e quatro reais e quinze centavos).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 05.496.063/0001-02.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 1.068,70 (um mil e sessenta e oito reais e setenta centavos).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 08.287.175/0001-33.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 6.330,76 (seis mil e trezentos e trinta reais e setenta e seis centavos).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: R.G. PINHEIRO ME, CNPJ/MF Nº 07.752.517/0001-86.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 14.049.361/0001-37.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº092/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2017.

ANO I

VALOR ADJUDICADO: R\$ 1.216,95 (um mil e duzentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos).

Água Clara/MS, 12 de junho de 2017.

MARCOS ANTONIO GARCIA
PREGOEIRO OFICIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 123/2017
TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2017

O Município de Água Clara - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA, CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA NA ARRECAÇÃO MUNICIPAL DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN E IMPLANTAÇÃO NA MELHORIA DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E RECUPERAÇÃO DE ISSQN NÃO NOTIFICADOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS, EM CONFORMIDADE COM MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Vencedor a empresa: IMPEX S/S/ LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.645.751/0001-16, com 12 pagamentos mensais de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), acrescentado o valor de um pagamento único no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), totalizando o valor de R\$171.000,00 (cento e setenta e um mil reais).

Água Clara – MS, 12 de junho de 2017.

Ademir Ottoni Azambuja

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2017

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Nº. 215/2017 de 04/05/2017, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 031/2017, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

VENCEDOR (ES):

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: W.N. DIAGNOSTICA EIRELI EPP, CNPJ/MF 09.100.467/0001-88.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 68.275,00 (sessenta e oito mil e duzentos e setenta e cinco reais).

Água Clara/MS, 12 de junho de 2017.

MARCOS ANTONIO GARCIA
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por intermédio da Pregoeira oficial, designado pela Portaria nº. 215 de 04 de maio de 2017, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA OFICINAS DE ARTESANATO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação acontecerão no dia **28 de junho de 2017 às 08h00min**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - CEP 79.680.000.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, deste que preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara (MS), 12 de junho de 2017

Priscila Alencar Jacinto
Pregoeira

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira oficial, designada pela Portaria nº. 215 de 04 de maio de 2017, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS DA ATENÇÃO BÁSICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA – MS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº092/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2017.

ANO I

habilitação acontecerá no dia **27 de junho de 2017 às 08h00min.** na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – CEP 79.680.000.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, deste que preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara (MS), 12 de junho de 2017.

Priscila Alencar Jacinto

Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2017

PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e ART VÍDEO EIRELI - EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA CLARA/MS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ **16.580,50** (dezesseis mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Reduzido 034.

01.004. – Secretaria Municipal de administração
04.122.0002.2004 – Gestão das Atividades da SEMA
3.3.90.30. – Material de Consumo
Fonte – 1.00.000

Sub. Elemento – 17
Reduzido 034.

01.004. – Secretaria Municipal de administração
04.122.0002.2004 – Gestão das Atividades da SEMA
3.3.90.30. – Material de Consumo
Fonte – 1.00.000

Sub. Elemento – 99
Reduzido 040.

01.004. – Secretaria Municipal de administração
04.122.0002.2004 – Gestão das Atividades da SEMA
4.4.90.52. – Equipamentos e Material Permanente
Fonte – 1.00.000

Sub. Elemento – 35
Reduzido 040.

01.004. – Secretaria Municipal de administração
04.122.0002.2004 – Gestão das Atividades da SEMA
4.4.90.52. – Equipamentos e Material Permanente
Fonte – 1.00.000

Sub. Elemento – 99

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a contar da data da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2017.

DATA: 12/06/2017.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal – CONTRATANTE.

Contratada: ART VÍDEO EIRELI - EPP – CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2017

PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e CAPILÉ COMÉRIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA CLARA/MS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ **32.014,00** (trinta e dois mil, e quatorze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Reduzido 034.

01.004. – Secretaria Municipal de administração
04.122.0002.2004 – Gestão das Atividades da SEMA
3.3.90.30. – Material de Consumo
Fonte – 1.00.000

Sub. Elemento – 17
Reduzido 034.

01.004. – Secretaria Municipal de administração
04.122.0002.2004 – Gestão das Atividades da SEMA
3.3.90.30. – Material de Consumo
Fonte – 1.00.000

Sub. Elemento – 99
Reduzido 040.

01.004. – Secretaria Municipal de administração
04.122.0002.2004 – Gestão das Atividades da SEMA
4.4.90.52. – Equipamentos e Material Permanente
Fonte – 1.00.000

Sub. Elemento – 35
Reduzido 040.

01.004. – Secretaria Municipal de administração
04.122.0002.2004 – Gestão das Atividades da SEMA
4.4.90.52. – Equipamentos e Material Permanente
Fonte – 1.00.000

Sub. Elemento – 99

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a contar da data da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2017.

DATA: 12/06/2017.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal – CONTRATANTE.

Contratada: CAPILÉ COMÉRIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP – CONTRATADA.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº092/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2017.

ANO I

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2017

PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e JULIANO VEZENTINI EIRELI - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA CLARA/MS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 43.012,50 (quarenta e três mil, doze reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Reduzido 034.

01.004. – Secretaria Municipal de administração

04.122.0002.2004 – Gestão das Atividades da SEMA

3.3.90.30. – Material de Consumo

Fonte – 1.00.000

Sub. Elemento – 17

Reduzido 034.

01.004. – Secretaria Municipal de administração

04.122.0002.2004 – Gestão das Atividades da SEMA

3.3.90.30. – Material de Consumo

Fonte – 1.00.000

Sub. Elemento – 99

Reduzido 040.

01.004. – Secretaria Municipal de administração

04.122.0002.2004 – Gestão das Atividades da SEMA

4.4.90.52. – Equipamentos e Material Permanente

Fonte – 1.00.000

Sub. Elemento – 35

Reduzido 040.

01.004. – Secretaria Municipal de administração

04.122.0002.2004 – Gestão das Atividades da SEMA

4.4.90.52. – Equipamentos e Material Permanente

Fonte – 1.00.000

Sub. Elemento – 99

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a contar da data da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2017.

DATA: 12/06/2017.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal - CONTRATANTE.

Contratada: JULIANO VEZENTINI EIRELI - ME - CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2017

PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA CLARA/MS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 28.611,95 (vinte e oito mil, seiscentos e onze reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Reduzido 034.

01.004. – Secretaria Municipal de administração

04.122.0002.2004 – Gestão das Atividades da SEMA

3.3.90.30. – Material de Consumo

Fonte – 1.00.000

Sub. Elemento – 17

Reduzido 034.

01.004. – Secretaria Municipal de administração

04.122.0002.2004 – Gestão das Atividades da SEMA

3.3.90.30. – Material de Consumo

Fonte – 1.00.000

Sub. Elemento – 99

Reduzido 040.

01.004. – Secretaria Municipal de administração

04.122.0002.2004 – Gestão das Atividades da SEMA

4.4.90.52. – Equipamentos e Material Permanente

Fonte – 1.00.000

Sub. Elemento – 35

Reduzido 040.

01.004. – Secretaria Municipal de administração

04.122.0002.2004 – Gestão das Atividades da SEMA

4.4.90.52. – Equipamentos e Material Permanente

Fonte – 1.00.000

Sub. Elemento – 99

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a contar da data da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2017.

DATA: 12/06/2017.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal - CONTRATANTE.

Contratada: MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2017

PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e RAS TECNOLOGIA EIRELI - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA CLARA/MS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 25.270,00 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Reduzido 034.

01.004. – Secretaria Municipal de administração

04.122.0002.2004 – Gestão das Atividades da SEMA

3.3.90.30. – Material de Consumo

Fonte – 1.00.000

Sub. Elemento – 17

Reduzido 034.

01.004. – Secretaria Municipal de administração

04.122.0002.2004 – Gestão das Atividades da SEMA

3.3.90.30. – Material de Consumo

Fonte – 1.00.000

Sub. Elemento – 99



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº092/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2017.

ANO I

Reduzido 040.

01.004. – Secretaria Municipal de administração
04.122.0002.2004 – Gestão das Atividades da SEMA
4.4.90.52. – Equipamentos e Material Permanente
Fonte – 1.00.000

Sub. Elemento – 35

Reduzido 040.

01.004. – Secretaria Municipal de administração
04.122.0002.2004 – Gestão das Atividades da SEMA
4.4.90.52. – Equipamentos e Material Permanente
Fonte – 1.00.000

Sub. Elemento – 99

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a contar da data da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2017.

DATA: 12/06/2017.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal - CONTRATANTE.

Contratada: RAS TECNOLOGIA EIRELI - ME - CONTRATADA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CME Nº010 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

“Autoriza a criação do Exame Supletivo de Certificação de Jovens e Adultos – ESEJA, credencia unidade certificadora e dá outras providências”.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 em seu artigo 37, inciso I e artigo 38, parágrafo 1º e 2º, considerando os termos da Lei nº 965 de 24 de junho de 2015 em consonância com os Plano Nacional e Estadual de Educação e considerando os termos da Indicação GP/CME/AC nº 002/2017, aprovada em Reunião Deliberativa, Extraordinária da Plenária de 11/05/2017:

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado a Criação do Exame Supletivo de Certificação de Competências para Jovens e Adultos no município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - O ESEJA terá matriz curricular própria dividida em quatro áreas do Conhecimento:

§ 1º - Ensino Fundamental:

I – Linguagens e Códigos (Português, Artes, Educação Física e Língua Estrangeira)

II – Matemáticas e Suas Tecnologias

III – Ciências Humanas (História e Geografia)

IV – Ciências da Natureza

§ 2º - Ensino Médio:

I – Linguagens e Códigos (Português, Literatura, Artes, Língua Estrangeira e Educação Física)

II – Matemática e suas Tecnologias

III – Ciências Humanas (História, Geografia, Filosofia e Sociologia)

IV – Ciências da Natureza e Suas Tecnologias (Física, Química e Biologia)

Art.3º - A matriz curricular deverá ser aprovada por este conselho.

Art. 4º - A idade mínima para realização das provas será para maiores de 18 anos nos dois níveis de ensino,

considerando que o candidato esteja com no mínimo 02 (dois) anos de distorção idade – série.

Art. 5º - O período de inscrição, data de realização e notas mínimas exigidas para certificação será determinada em Edital publicado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º- Fica credenciado o Departamento Pedagógico e A Divisão de Estatística e Avaliação da Secretaria Municipal de educação como unidades Certificadoras.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 8º - Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Água Clara – MS, 01 de junho de 2017.

Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA

Presidente – Conselheiro
Conselho Municipal de Educação
CME – Água Clara

HOMOLOGO

Em 01/06/2017

Prof. GIULIANO DE SOUZA COSTA
Secretário Municipal de Educação